



ATA 01
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022

PRIMEIRA ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANGÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 – CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR FINALIDADE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA P/ FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO, TERRAPLANAGEM, DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS E SINALIZAÇÃO DE RODOVIAS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE SANGÃO/SC, CONFORME CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Às nove horas do dia vinte e quatro do mês de maio de dois mil e vinte dois, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 088/2021, para os procedimentos inerentes a abertura dos envelopes Nº. 1 - CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO do edital acima epigrafado. Abertos os trabalhos pelo Presidente, Sr. ALDORI ANTÔNIO DA SILVA, o mesmo informou que as empresas **PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 23.529.844/0001-20, N E S ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ nº 39.611.844/0001-04, e CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 18.364.589/0001-72**, protocolaram tempestivamente seus envelopes 1 e 2, lacrados na forma do Edital, porém apenas as empresas **PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA e N E S ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA** tiveram seus representantes credenciados presente à sessão. O presente edital teve a sua retificação publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM) no dia 04/05/2022 e a nova abertura respeitou os prazos legais. Deu-se em sequência, a abertura dos envelopes de nº 1 - "Documentação de Habilitação", para exame e rubrica de todos presentes e pelos Membros da Comissão, ficando a documentação disponível para consulta de interessados. Após análise dos documentos de habilitação verificou-se que as empresas licitantes cumpriram rigorosamente as exigências editalícias, EXCETO na Capacitação Técnico-Profissional, item (5.1.9.) onde a empresa **CONCRETIZE PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 18.364.589/0001-72**, não apresentou o quantitativo mínimo exigido para os itens 5.1.9.2.7. - Projeto de Passeio com Acessibilidade e 5.1.9.2.6. - Projeto de Ciclovia, bem como no item 5.1.9.3., a empresa não apresentou técnico profissional de nível superior (engenheiro e/ou arquiteto) em seu quadro permanente, para os itens de Fiscalização, os mesmos atestados também não foram fornecidos em nome da licitante. Assim, pelos fatos e razões acima expostos, a Comissão, por unanimidade, decidiu **INABILITAR** a empresa: **CONCRETIZE**



PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 18.364.589/0001-72, e HABILITAR no presente certame licitatório as empresas: **PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ nº 23.529.844/0001-20, N E S ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA – CNPJ nº 39.611.844/0001-04.** Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, ficando as demais empresas intimadas a apresentarem as contrarrazões conforme preconiza os artigos 109 e 110 da Lei 8.666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Sangão (DOM) e sitio eletrônico oficial (www.sangaosc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. O processo encontra-se à disposição das licitantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Janilda dos Santos de Souza Alves que a secretariei, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Licitações. Sangão, 24 de maio de 2022.

ALDORI ANTÔNIO DA SILVA
PRESIDENTE

JANILDA DOS SANTOS DE SOUZA
ALVES
SECRETÁRIA

DIEGO MORETTO JESUÍNO
MEMBRO

NATHAN RICARDO LUIZ

N E S ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

CAMILA TOMAZZI ZANETTE BUZANELO
PROVIAS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA